RESOLUÇÃO Nº. 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.000747/2018-51, **RESOLVE**:

Negar o recurso apresentado pela discente Eulalia Cristina Cavalcante Santolião referente ao pedido de oferta da disciplina "Normas Jurídicos Legais da Educação Brasileira" em período letivo especial de verão.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente